



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - IPEDF/PRESI/CIGOP

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Aos dias 09 de julho de 2024, às 10h30, no auditório deste Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, o Comitê Interno de Governança Pública – CIGoP, instituído pela Instrução nº 41, de 05 de outubro de 2023, reuniu-se sob a presidência do Diretor Presidente senhor Manoel Clementino Barros Neto, coordenação da senhora Liliane Menegotto e da secretária executiva Edcleide Honório, na presença dos representantes: titular da Diretoria de Administração Geral, senhor Leandro Nonato Mota; titular da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, senhor Werner Vieira; titular da Diretoria Estudos e Política Sociais, senhora Marcela Machado; titular da Diretoria de Estatística e Pesquisa Socioeconômicas, senhora Déa Guerra Fioravante; titular da Diretoria de Estratégia e Qualidade, senhora Sonia Gontijo; titular da Unidade de Controle Interno, senhora Liliam Borges Rodrigues; titular da Unidade de Ciências de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados, senhor Leandro Henrique de Carvalho; titular da Unidade de Projetos Especiais, senhora Raphaela Cortez Ramos; Como convidados: o Chefe de Gabinete, senhor Marcos Amaro, a assessora da Unidade de Planejamento Mª de Nazaré Dominici além dos representantes do Comitê Executivo de Gestão de Riscos e Comitê Executivo de Ética e Integridade, conforme lista de presença anexa (145981285).

Assuntos tratados:

A 6ª reunião ordinária foi aberta pelo sr. Presidente, com fala de agradecimento à disponibilidade dos representantes da Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF, sr. Robson Lopes da Gama Junior e sr. José Marco Rezende vinculados à Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade. Feitos os agradecimentos passou a palavra para sra. Liliane Menegotto, que passou ao primeiro ponto da pauta convidando o sr. Robson para apresentação.

A apresentação (145991577) foi ministrada pelo sr. Robson da CGDF que informou como será a implementação da consultoria no IPEDF Codeplan, percorreu sobre as razões de tratamentos dos riscos associado ao programa de integridade em áreas operacionais, financeira, estratégicas e de gestão que conseqüentemente irão trabalhar questões de integridade. Seguindo para o contexto normativo no Distrito Federal fez apontamento quanto ao disposto no Decreto nº 39.736/2019, sobre a Política de Governança Pública e Compliance, especialmente os Art. 17 e 21.

Registrou que estão iniciando o Mapeamento de Riscos junto a SEEC/DF sobre o Censo Imobiliário e por ser um processo realizado também pelo Instituto, poderia ser realizado em conjunto.

Passou a explicação de como funciona o apoio técnico consultivo da Controladoria Geral do Distrito Federal, que passa pela escolha dos processos que serão mapeados e trabalhados pelo Instituto, com a realização de reuniões periódicas e entregas dos artefatos produzidos para avaliação periódica do Comitê, com duração de 3 a 4 meses.

O processo consultivo é estruturado com objetivos, escopo, diagnóstico com matriz de risco e plano de ação. A proposta da realização da consultoria é deixar o conhecimento aliado à prática e partir do mapeamento de um ou dois pontos de maior sensibilidade, mas isso, não será óbice para abertura de outras ordens de serviços posteriormente.

O Senhor Robson finalizou a apresentação informando sobre a realização, em 29/07, do curso sobre gestão de riscos e programa de integridade pública na EGov.

Dando continuidade a pauta da reunião ordinária o sr. Presidente registrou com satisfação e empatia pela apresentação com destaque para as questões da implantação da gestão de riscos do projeto Censo Imobiliário, acrescentou que a PDAD está em processo de finalização e deve ser entregue com sucesso.

A sra. Déia acrescentou que o Censo Imobiliário por ser um produto que envolve expertise de diferentes áreas que trabalham de forma complementares para consecução do processo, deve ser considerado para iniciar o mapeamento de riscos.

A sra. Raphaela se posicionou com preocupação em relação a consultoria do projeto Censo Imobiliário, em razão de seu afastamento do trabalho, por motivo de férias. Que acharia melhor, se pudesse ser protelado o início dos trabalhos para quando de seu retorno.

O Presidente colocou a intensão em se mapear os processo da área meio, por exemplo as contratações e gestão de contratos. Dando continuidade, falou sobre a atuação da auditoria, que se baseia em evidências, por tanto, é necessário atenção das unidades quanto ao registro formal no sistema correspondente das informações necessárias aos trâmites processuais.

A coordenadora do Comitê, trouxe informes sobre os encaminhamentos da 5ª reunião ordinária, a saber:

- Curso de Gestão de Processos na Egov será de 12 a 16/08, com a modelagem e mapeamento dos processos da PLOA e PAC. Registrou que deverá ter no mínimo 25 vagas preenchidas, para o curso ser voltado as questões do Ipedf Codeplan. Será encaminhado memorando circular para indicação de um servidor por unidade orgânica, onde deverão fazer a pré-inscrição.
- O Regimento Interno foi finalizado e será submetido a apreciação do Diretor-Presidente, cabe destacar que a Unidade de Planejamento considerou os apontamentos feito em Nota Técnica pela SEEC/DF;
- Aprovação da Cartilha de Gestão de Riscos e do Código de Ética e Conduta será na próxima reunião ordinária, pois os mesmos estão em análise por parte da Assessoria Jurídica Legislativa e Unidade de Controle Interno.

Seguindo, a coordenadora lembrou a proposta em se iniciar a Gestão de Riscos a partir do Mapa Estratégico, contudo, devido à necessidade de alinhamento para situações mais urgentes e a melhoria contínua em alguns processos, fez a seguinte proposição de cronograma para aprovação do Comitê de Governança Pública: 1º Censo Imobiliário, 2º Processos de Contratações/Compras; 3º Planejamento Estratégico e 4º Ética e Integridade. Perguntou aos membros do Comitê se estavam de acordo com o referido cronograma, todos coocordaram com a proposta de implementação.

Informe Gerais:

A coordenadora do Comitê deu ciência ao pleno dos atos de recomposição do Comitê Executivo de Ética e Integridade. Informou que cada unidade deverá indicar um agente para participar do treinamento sobre Gestão de Riscos.

Por fim, relatou que foi finalizado o mapeamento do fluxo do SAG, o qual será apresentado na próxima reunião e posteriormente disponibilizado na intranet do Instituto.

Encaminhamentos:

1º Aprovação da Cartilha de Gestão de Riscos

2º Verificar no Código de Ética e Conduta, se a constituição da Comissão de Ética está de acordo com o código de conduta;

3º Encaminhar Memorando Circular para capacitação no curso de Gestão de Riscos e Programa de Integridade a ser ministrado pela CGDF, previsto para 29 de julho no ano corrente;

4º Oficiar a CGDF informando o cronograma do escopo da implementação da Gestão de Riscos no Instituto; e

5º Apresentação do fluxo/ mapeamento do SAG.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE APARECIDA MENEGOTTO - Matr.3220096 - X, Coordenador(a) do Comitê**, em 16/07/2024, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 16/07/2024, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MACHADO - Matr. 0000020-5, Diretor(a) de Estudos e Políticas Sociais**, em 16/07/2024, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WERNER BESSA VIEIRA - Matr. 3220152-4, Diretor(a) de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais**, em 16/07/2024, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAM BORGES RODRIGUES - Matr. 3220012-9, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 16/07/2024, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO NONATO MOTA - Matr.3220071-4, Diretor(a) de Administração Geral**, em 17/07/2024, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Matr.0000002-7, Diretor(a) de Estratégia e Qualidade**, em 24/07/2024, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO - Matr. 3220146-X, Chefe da Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados**, em 24/07/2024, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA CORTEZ RAMOS - Matr.3220101-X, Chefe da Unidade de Projetos Especiais**, em 01/08/2024, às 21:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DA SILVA AMARO - Matr. 0000014-0, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2024, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA - Matr.3220078-1, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 19/08/2024, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145981285** código CRC= **F5A4936B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s):
Sítio